



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## **PORTARIA N.º 17.645 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Revoga Portaria 17.536 de 10/12/2024 e designa funcionários para exercerem funções de Gestor e Responsável Técnico por Convênios.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a antiga Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR), passou a ser denominada Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SGRI), pela atual gestão de Governo do Estado;

Considerando a necessidade de alterar membros como Gestores Administrativos e Financeiros dos convênios firmados e a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SGRI) do Estado de São Paulo;

### ***RESOLVE:***

**Artigo 1º.** - Designar, para fins dos convênios firmados e a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SGRI) do Estado de São Paulo:

I - o servidor **LUIZ MARCELO CAVALCANTI TEK**, contador, portador do CPF sob o nº 134.148.888-82 e do CRC-SP nº 1SP352877/O-9, como Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;

II - o servidor **PAULO VICTOR ANTONIO FRANCO**, Engenheiro Civil, portador do CPF sob o nº 369.554.518-63, e do CREA-SP nº 5069920475/SP como Responsável Técnico pela Supervisão Técnica.

**Artigo 2º.** Fica expressamente revogada a Portaria 17.536 de 10/12/2024.

**Artigo 3º.** Está Portaria entrará em vigor na data da sua afixação.

Agudos, 20 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Publicado em: **05 de março de 2025**

**Página 16 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1655**